



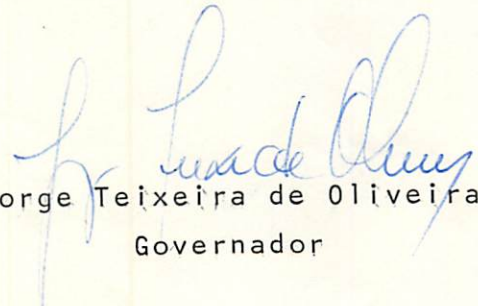
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.180 DE 24 DE MAIO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E :

Conceder afastamento ao servidor JOSÉ LUSIMÁ AMÉRICO DE AQUINO, Médico, Cadastro nº 02.245, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para deslocar-se até a cidade de Manaus-AM a fim de estudar, debater e divulgar formas de atendimento já adotadas no País, identificando Técnicas e procedimento eficazes, de baixo custo e fácil expansão, no período de 23 a 28 de maio do corrente ano. <

  
Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador

Publicado no Diário Oficial  
nº 335 do dia 30/05/83  
*Fátima*

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.180 DE 24 DE MAIO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das  
atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de  
setembro de 1981, F. L. S. O. L. V. E. :

Conceder afastamento ao servidor JOSÉ LUIZ  
MÉDICO DE AQUINO, Médico, Cadastro nº 02.242, lotado na Secreta-  
ria de Estado de Saúde, para deslocar-se até a cidade de Manaus-AM  
a fim de estudar, debater e divulgar formas de atendimento de  
saúde ao País, identificando técnicas e procedimentos eficazes, de  
baixo custo e fácil expansão, no período de 23 a 28 de maio do cor-

rente ano.

Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador